

www.neoenergia.com|Ligue grátis
116

CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia
Elétrica - Lei 10.438, de
26/04/02

NOME DO CLIENTE:
Marcos Vinicius Goncalves do
Vale Santos

CPF 038.713.285-61 NOTA FISCAL Nº
ENDEREÇO: Consulte pela Chave de

AL DAS MANGUEIRAS 21
CABULA VI/SALVADOR <https://dfe->

41181-012 SALVADOR BA chave de
acesso:



CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9509875

CÓDIGO DO CLIENTE
7073233083

2924 0615 1396 2900 0194
6600 0791 3736 3120 9689
1396

791373631 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2024
Acesso em:

portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

REF: MÊS/ANO

06/2024

TOTAL A PAGAR R\$

709,83

VENCIMENTO

03/07/2024

Protocolo de autorização: 3292400032111278 - 25/06/2024 às 08:10:36

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **24/05/2024**

LEITURA ATUAL **25/06/2024**

Nº DE DIAS **32**

PRÓXIMA LEITURA **25/07/2024**

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
MICHELE CRISTINA BARRETO OLIVEIRA 011.713.345-08
AL DAS MANGUEIRAS 21 CABULA VI/SALVADOR 41181-012 SALVADOR BA

NOSSO NÚMERO

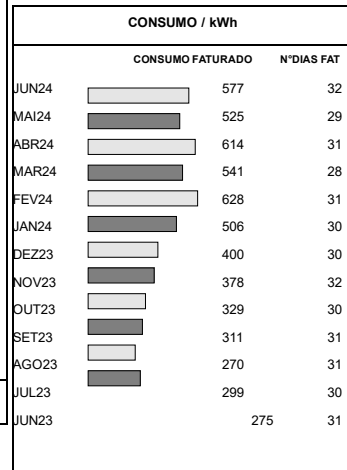
Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO CLIENTE
7073233083

DATA DE VENCIMENTO

VALOR DO DOCUMENTO
0,00

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	577,00	0,70339322	405,85	18,25	405,85	20,50	83,21	0,52757000	PIS	501,91	1,00	5,01
Consumo-TE	kWh	577,00	0,39080764	225,49	10,14	225,49	20,50	46,22	0,29313000		501,91	4,66	23,38
Ilum. Púb. Municipal				62,60						COFINS ICMS	631,34	20,50	129,43
MultaCOSIP				4,90									
Multa-NF 784008015				9,85									
Juros-NF 784008015				1,14									
TOTAL				709,83									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1157518867	Energia Ativa	Único	21.939,00	22.516,00	1,00000	577,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21) Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

06/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7073233083	VENCIMENTO 03/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 709,83
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: MICHELE CRISTINA
BARRETO OLIVEIRA
ENDEREÇO:
AL DAS MANGUEIRAS 21
CABULA VI/SALVADOR
41181-012 SALVADOR BA